



dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 23 de abril de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 232**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1793-24**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **NILZA LETICIA DO NASCIMENTO FERREIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ANTÔNIO BERLAMINO FERREIRA**, matrícula nº **000.298-4**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 25 de abril de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 243**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1603-24**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA JOSÉ RODRIGUES DA COSTA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ADOLFO BRAZ DOS SANTOS**, matrícula nº. **512.645-2**, com base no art. 39, inciso I, alínea “b”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data da habilitação (art. 40, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, e, art. 39, §3º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 29 de abril de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 246**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2038-24**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ABILIO PLÁCIDO DE OLIVEIRA JUNIOR**, beneficiário da ex-servidora falecida, **ANA LUCIA HENRIQUE DE OLIVEIRA**, matrícula nº **138.030-3**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 02 de maio de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 250**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2320-24**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DE LOURDES SILVA BEZERRA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ADONIS BEZERRA DOS SANTOS**, matrícula nº. **503.338-1**, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, § 2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 02 de maio de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0304**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001059-24,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **GETULIO RODRIGUES PEREIRA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **144.111-6**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 4º, caput, inciso III e IV, §§ 4º, II, 5º e 6º, I da EC nº 103/19, c/c o Art. 34-A, caput e § 1º, da CE com redação dada pela ECE nº 47/20.**

João Pessoa, 27 de março de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0387**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº 7517-23,
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o **TENENTE CORONEL da PM, EDILSON DE CARVALHO GALVÃO**, matrícula nº. 520.275-2, conforme o disposto do **art. 42,**

§ 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, alínea “b” do inciso II do art. 15-A da lei 12.194/22, com redação dada pela lei 12.220/2022.

João Pessoa, 15 de abril de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0428**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001974-24,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **FLÁVIO LEITE MINERVINO**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **126.592-0**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art.4º, caput, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c art.34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).**

João Pessoa, 22 de abril de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0461**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002283-24,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **LUIZ GONZAGA DA SILVA**, no cargo de **Vigia**, matrícula nº **149.452-0**, lotado na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 29 de abril de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

**Empresa Paraibana de
Comunicação - S/A - EPC**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A – EPC

CONCURSO PÚBLICO DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A – EPC
EDITAL N. 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 010/2024 DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO DO QUADRO EFETIVO NO ÂMBITO DA EPC

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A – EPC, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da EPC cujo resultado final do Concurso Público nº 001/2022 foi publicado e homologado no Diário Oficial do Estado, nas edições dos dias 20 e 24 de janeiro de 2024. Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na filial da EPC, situada à Av. Chesf, nº 451, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, no prazo de 30 dias a contar da publicação, de segunda a sexta das 08h30minh às 16h00 munidos da documentação (original e Xerox) exigida para investidura do emprego/cargo, nos termos do Item 14 e 15 do edital de abertura do Concurso.

023 - Analista Contábil			
Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
32907222	ANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	65	7
025 - Analista de Empresa Pública de Comunicação – Perfil 2			
Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
31797636	IURY MATHEUS COSTA SILVA	56,50	23
31901590	MARCELLA TAVARES DE ALENCAR	56	24
001 - Assistente de Empresa Pública de Comunicação			
Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
33084700	THALITA FERNANDES DE SALES	78	15
33673802	MORYB JORGE LIMA DA COSTA SAPUCAY	77	16
33689490	THAMIRES COSTA DE SOUSA	77	17
033- Diagramador			
Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
33465762	DEBORA DOS SANTOS BORGES	149	10
007 - Motorista			
Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
33710970	ALEX SIDNEY ARAUJO MARINHO FILHO	73	7
31822541	DEYVID SANTANA DE SOUZA	73	8
32542283	GUSTHAVO ROQUE DOS SANTOS QUEIROZ	73	9

037 – Operador de Áudio			
Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
31785883	JOAO LUCENA LIRA	152	5
041 – Revisor de Texto			
Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
32186754	JULIA KAUANA ARCANJO DA COSTA	154	6
012 – Técnico Contábil			
Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
31814778	ALEXIA FILGUEIRA ALVES	61	5
019 - Técnico em Segurança do Trabalho			
Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
33712956	DIVANIA FERREIRA DA SILVA	56	5
32706863	ARISMAR ESTEVAO GUEDES RAMOS	54	6
020 - Transcritor de Sistema Braille			
Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
33670501	LILIAN MAMEDES DOS SANTOS	152	3

Naná Garcez de Castro Dória
Diretora Presidente

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

ATA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IASS REALIZADA EM VINTE E NOVE DE ABRIL DE 2024

Ata da sessão do Conselho Deliberativo do Instituto de Assistência a Saúde do Servidor do Estado da Paraíba – IASS. Aos vinte e nove dias do mês de abril ano de 2024, as 09h30, na sala de reunião do Conselho Deliberativo do IASS, situado a Rua Eugênio de Lucena Neiva, s/n, jardim 13 de maio, nesta cidade de João Pessoa, reuniram-se os Conselheiros, com exceção dos conselheiros representantes da Secretaria de Saúde.

Estiveram presentes os (a) conselheiros (a) Laura Maria Farias de Barbosa, Elielton da Silva Lima, André de Araújo Cavalcanti, Flora Elvira Rodrigues de Amorim.

Entre outros assuntos e em deliberação, todos os membros presentes decidiram:

Aprovar ata e suas alterações relacionadas a códigos e valores de consultas externas do edital de credenciamento nº 001/2020, em seu anexo V. E convocação dos credenciados para ciência e providências cabíveis. Por fim, a conselheira Laura Maria Farias de Barbosa deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar, eu, Ana Cristina Augusto de Melo, secretária do Conselho Deliberativo, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes.

João Pessoa, 29 de abril de 2024.

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

! De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

CARGO: ANALISTA CONTÁBIL

- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- CPF e certidão de nascimento dos dependentes (para menores de 14 anos anexar a declaração escolar atualizada);
- Carteira de identidade;
- Carteira de trabalho;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certidão negativa de demissão ou exoneração de serviço público;
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC (acompanhado do histórico escolar);
- Comprovante de residência;
- Dados bancários - agência, nº da conta e tipo (Bradesco ou Next);
- Exame médico admissional;
- Exame psíquico;
- Inscrição no PIS/PASEP;
- Registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC);
- Reservista (candidato do sexo masculino);
- Título de eleitor.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

CARGO: ANALISTA DE EMPRESA PÚBLICA DE COMUNICAÇÃO (PERFIL 2)

- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- CPF e certidão de nascimento dos dependentes (para menores de 14 anos anexar a declaração escolar atualizada);
- Carteira de identidade;
- Carteira de trabalho;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certidão negativa de demissão ou exoneração de serviço público;
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Comunicação Social com habilitação em Rádio e TV ou Jornalismo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC (acompanhado do histórico escolar);
- Comprovante de residência;
- Dados bancários - agência, nº da conta e tipo (Bradesco ou Next);
- Exame médico admissional;
- Exame psíquico;
- Laudo médico atualizado (candidato PCD);
- Inscrição no PIS/PASEP;
- Reservista (candidato do sexo masculino);
- Título de eleitor.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

CARGO: ASSISTENTE DE EMPRESA PÚBLICA DE COMUNICAÇÃO

- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de identidade;
- Carteira de trabalho;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certidão negativa de demissão ou exoneração de serviço público;
- Certificado ou diploma, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio em instituição de ensino reconhecida pelo MEC (acompanhado do histórico escolar);
- Comprovante de residência;
- Dados bancários - agência, nº da conta e tipo (Bradesco ou Next);
- Exame médico admissional;
- Exame psíquico;
- Laudo médico atualizado (candidato PCD);
- Inscrição no PIS/PASEP;
- Reservista (candidato do sexo masculino);
- Título de eleitor.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

CARGO: DIAGRAMADOR

- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- CPF e certidão de nascimento dos dependentes (para menores de 14 anos anexar a declaração escolar atualizada);
- Carteira de identidade;
- Carteira de trabalho;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certidão negativa de demissão ou exoneração de serviço público;
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Design Gráfico ou de Comunicação Social com habilitação em Jornalismo ou Publicidade e Propaganda fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC (acompanhado do histórico escolar);
- Comprovante de residência;
- Dados bancários - agência, nº da conta e tipo (Bradesco ou Next);
- Exame médico admissional;
- Exame psíquico;
- Laudo médico atualizado (candidato PCD);
- Inscrição no PIS/PASEP;
- Reservista (candidato do sexo masculino);
- Título de eleitor.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

CARGO: MOTORISTA

- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de identidade;
- Carteira de trabalho;
- Carteira nacional de habilitação na categoria “B”;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certidão negativa de demissão ou exoneração de serviço público;
- Certificado ou diploma, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio em instituição de ensino reconhecida pelo MEC (acompanhado do histórico escolar);
- Comprovante de residência;
- Dados bancários - agência, nº da conta e tipo (Bradesco ou Next);
- Exame médico admissional;
- Exame psíquico;
- Inscrição no PIS/PASEP;
- Reservista (candidato do sexo masculino);
- Título de eleitor.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

CARGO: OPERADOR DE ÁUDIO

- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- CPF e certidão de nascimento dos dependentes (para menores de 14 anos anexar a declaração escolar atualizada);
- Carteira de identidade;
- Carteira de trabalho;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certidão negativa de demissão ou exoneração de serviço público;
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Rádio e TV, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC (acompanhado do histórico escolar);
- Comprovante de residência;
- Dados bancários - agência, nº da conta e tipo (Bradesco ou Next);
- Exame médico admissional;
- Exame psíquico;
- Inscrição no PIS/PASEP;
- Reservista (candidato do sexo masculino);
- Título de eleitor.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

CARGO: REVISOR DE TEXTO

- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- CPF e certidão de nascimento dos dependentes (para menores de 14 anos anexar a declaração escolar atualizada);
- Carteira de identidade;
- Carteira de trabalho;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certidão negativa de demissão ou exoneração de serviço público;
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Bacharelado ou Licenciatura em Letras com habilitação em Português, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC (acompanhado do histórico escolar);
- Comprovante de residência;
- Dados bancários - agência, nº da conta e tipo (Bradesco ou Next);
- Exame médico admissional;
- Exame psíquico;
- Inscrição no PIS/PASEP;
- Reservista (candidato do sexo masculino);
- Título de eleitor.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

CARGO: TÉCNICO CONTÁBIL

- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- CPF e certidão de nascimento dos dependentes (para menores de 14 anos anexar a declaração escolar atualizada);
- Carteira de identidade;
- Carteira de trabalho;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certidão negativa de demissão ou exoneração de serviço público;
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino técnico em Contabilidade, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC (acompanhado do histórico escolar) e Registro no Conselho Profissional (CRC);
- Comprovante de residência;
- Dados bancários - agência, nº da conta e tipo (Bradesco ou Next);
- Exame médico admissional;
- Exame psíquico;
- Inscrição no PIS/PASEP;
- Reservista (candidato do sexo masculino);
- Título de eleitor.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- CPF e certidão de nascimento dos dependentes (para menores de 14 anos anexar a declaração escolar atualizada);
- Carteira de identidade;
- Carteira de trabalho;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certidão negativa de demissão ou exoneração de serviço público;
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino técnico em Segurança do Trabalho, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC (acompanhado do histórico escolar);
- Comprovante de residência;
- Dados bancários - agência, nº da conta e tipo (Bradesco ou Next);
- Exame médico admissional;
- Exame psíquico;
- Inscrição no PIS/PASEP;
- Reservista (candidato do sexo masculino);
- Título de eleitor.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

CARGO: TRANSCRITOR DE SISTEMA BRAILLE

- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de identidade;
- Carteira de trabalho;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certidão negativa de demissão ou exoneração de serviço público;
- Certificado ou diploma, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio em instituição de ensino reconhecida pelo MEC (acompanhado do histórico escolar);
- Comprovante de residência;
- Dados bancários - agência, nº da conta e tipo (Bradesco ou Next);
- Exame médico admissional;
- Exame psíquico;
- Habilitação profissional fornecida pela FUNAD;
- Inscrição no PIS/PASEP;
- Registro Profissional;
- Reservista (candidato do sexo masculino);
- Título de eleitor.